

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 016/2023
PROCESSO RL Nº 029/2023

OBJETO: Credenciamento 016/2023 para a contratação de prestadoras, agenciadoras e/ou intermediadoras de serviços de transporte terrestre individual de passageiros, de natureza continuada, acionados e/ou administrados e/ou controlados por meio de plataforma web e aplicativo mobile, por demanda, em caráter regular, não exclusivo, destinados aos deslocamentos dos dirigentes, empregados ou prestadores de serviços eventuais do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

FUNDAMENTO: Art. 8º, Inciso XV, do Regulamento de Compras e Contratações (RCC) do CBC.

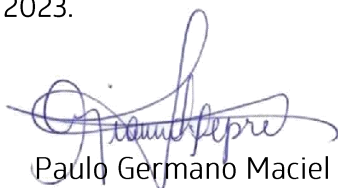
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.097,03 (cinquenta mil, noventa e sete reais e três centavos), que poderá ser distribuído entre todos os CREDENCIADOS, nos termos específicos do Edital de Credenciamento e seus anexos.

Nos termos do quanto documentado nestes autos, DECLARO e RATIFICO a Inexigibilidade do Procedimento de Contratação, conforme previsão contida no Art. 6º, Inc. II, combinada com o Art. 8º, Inc. XV do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, para contratação das seguintes empresas:

1ª COOPERATIVA UNIÃO SERV. DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 59.558.411/0001-40.

2ª COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.521.294/0001-05.

Campinas, 27 de novembro de 2023.



Paulo Germano Maciel
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes
P.P. Gianna Lepre e Silva